



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 297 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA LUZ, Zeladora, matriculada sob o nº 1751, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com início em 10 de agosto a 08 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298 / 2016

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o Sr NELSON LUIS COLUÇO FERREIRA, portador da cédula de identidade RG sob nº 25.295.788-X-SSP/SP, para o cargo CIRURGIÃO DENTISTA - RURAL, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal NELSON LUIS COLUÇO FERREIRA, Cirurgião Dentista - Rural, portador da cédula de identidade RG 25.295.788-X-SSP/SP, na equipe Estratégia da Saúde da Família-Rural, para prestar serviços na unidade básica de Saúde - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF-Centro de Saúde da Mulher e da Criança Lázara de Paula, situado na Avenida Padre Antonio Otero Soares, nº 85 - nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade das pessoas que trabalham em conseguir atendimento odontológico em horário comercial,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o horário de atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde - Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF, situado na Avenida Antonio Otero Soares - nº 85, que será o seguinte:

Entrada - 12:30 horas às 16:30 horas
Descanso - 16:31 horas às 17:59 horas
Retorno - 18:00 horas às 22:00 horas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no § 2º, do artigo 188 da Lei Municipal nº 029/2003 e § 2º, do artigo 45 da Lei Complementar nº 08/2013, à servidora Janaique Laudelino Claro, Escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.297.613-4-SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza para o novo cargo de Escriturário, em razão de ter sido aprovada no concurso público edital nº 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no § 2º, do artigo 188 da Lei Municipal nº 029/2003 e § 2º, do artigo 45 da Lei Complementar nº 08/2013, à servidora Eliana de Jesus Dominato de Sene, Educador CMEI, portadora da cédula de identidade RG nº 9.230.419-1-SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de Zeladora para o novo cargo de Educador CMEI, em razão de ter sido aprovada no concurso público edital nº 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no § 2º, do artigo 188 da Lei Municipal nº 029/2003, ao servidor José Fernandes Ferreira, Educador CMEI, portador da cédula de identidade RG nº 9.533.085-1-SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais para o novo cargo de Educador CMEI, em razão de ter sido aprovado no concurso público edital nº 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no § 2º, do artigo 188 da Lei Municipal nº 029/2003 e § 2º, do artigo 45 da Lei Complementar nº 08/2013, à servidora Joelma de Fátima Bento do Prado, Técnico de Enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 7.101.814-8-SSP/PR, a incorporação do anuênio do cargo de Auxiliar de Enfermagem para o novo cargo de Técnico de Enfermagem, em razão de ter sido aprovada no concurso público edital nº 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 049 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à NELSON LUIS COLUÇO FERREIRA, portador da cédula de identidade sob nº 25.295.788-X-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA-RURAL, nomeado através da Portaria nº 298/2016, de 10 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 10 de agosto de 2016.

NELSON LUIS C. FERREIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa ADRIANO FANHA GUIMARÃES – ME, para a confecção de próteses dentárias, para usuários do sistema único de saúde do município de Santana do Itararé - PR, através do projeto "Sorriso Alegre" do programa Brasil Sorridente. No valor de R\$. 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 09 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

